

PROCESSO Nº 04600.005970/2016-69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA CGP SOLUTIONS LTDA - EPP

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CGP SOLUTIONS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.993.139/0001-13, sediada na Avenida Av Juiz Marco Túlio Isaac, 4764, - Jardim Das Alterosas, Betim/MG, CEP: 32.671-104, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador, o senhor **Claudinei Aparecido de Camillo**, portador da Carteira de Identidade nº 14.863.823-1 SSP/SP e CPF nº 955.766.738-08, residente e domiciliada à Rua Sofia, nº 288 - Europa, Contagem/MG - CEP 32.043-048, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 38/2016**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 38/2016 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2018, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)**, conforme quadro a seguir:

Grupo/Lote - Único	Item	Quantidade de edições	Tiragem por edição	Tiragem mínima	Valor Unitário	Valores Total
1 Consumíveis de impressão	1.1 Blocos	1	5.000	1.500	1,00	5.000,00
	1.2 Capa de Apostila	6	3.000	900	0,40	7.200,00
	1.3 Cartazes Concurso Inovação	2	1.000	300	1,00	2.000,00
	1.4 Certificados	2	10.000	3.000	0,10	2.000,00
	1.5 Crachás	2	10.000	3.000	0,20	4.000,00
	1.6 Folder Concurso	2	2.000	600	0,30	1.200,00
	1.7 Folder Enap	2	1.500	450	1,50	4.500,00
	1.8 Histórico Escolar	1	5.000	1.500	0,16	800,00
	1.9 Impressão A4	1	15.000	4.500	0,09	1.350,00
	1.10 Papel Timbrado	2	10.000	3.000	0,05	1.000,00
	1.11 Pastas	1	5.000	1.500	1,25	6.250,00
TOTAL - Consumíveis de impressão						35.300,00
2 Publicações da Enap	2.1 Cadernos Enap	19	1.000	300	8,00	152.000,00
	2.2 Cadernos Especiais	5	1.500	450	8,00	60.000,00
	2.3 Catálogo de Cursos Enap	1	1.000	300	20,35	20.350,00
	2.4 Livro (Especificação 1)	2	1.000	300	5,00	10.000,00
	2.5 Livro (Especificação 2)	1	1.000	300	7,50	7.500,00
	2.6 Livro (Especificação 3)	1	1.000	300	12,75	12.750,00
	2.7 RSP - Revista do Serviço Público	7	1.000	300	6,00	42.000,00
TOTAL - Publicações da Enap						304.600,00
VALOR GLOBAL						339.900,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Programa de Trabalho: 04122212520000001
- 4.1.4 Ação: Administração da Unidade
- 4.1.5: Nota de Empenho: 2018NE800048
- 4.1.6 Elemento de Despesa: 339039-63
- 4.1.7 PI: T 8002- Pesquisa e Disseminação do Conhecimento em Administração Pública.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 38/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Claudinei Aparecido de Camillo CGP Solutions Ltda - EPP
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI APARECIDO DE CAMILLO, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 13/12/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 13/12/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 13/12/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246692** e o código CRC **F207E209**.

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados dos processos abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito do IMPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA QUE CANCELOU o auto de infração. Informamos que a referida decisão é definitiva, não cabendo recurso. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado deve procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Indústria e Comércio de Madeiras e Transportes Bedin e Silva ME	09.118.120/0001-62	02024.001043/2012-10	728451-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo citados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, que até a presente data não consta em nosso sistema o pagamento do débito referente ao(s) processo(s) abaixo discriminado(s). Face ao exposto, informamos que por solicitação do IBAMA, o registro do seu CPF/CNPJ será incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN 75 (setenta e cinco) dias após a expedição da presente notificação nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e do Decreto nº 9.194, de 7 de novembro de 2017, o que automaticamente o impedirá a obter créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios e, ainda, inscrição do débito em Dívida Ativa, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, apresentação do título ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito, além de despesas judiciais. O processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópias em qualquer unidade desta autarquia. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Evaristo Verga de Lima	217.328.172-00	02024.000179/2012-02	728366-D

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2018

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 13/2018. Objeto: Aquisição de frutas e verduras. Processo nº 02034.000069/2018-17. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação dos itens 1 e 3 à empresa: ALTAJAN Comércio de Produtos de Consumo EIRELI, CNPJ: 06.191.680/0001-54, Valor Global de R\$ 1.054,33 (um mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF4-Salvador. PELA CONTRATADA: Jane Cécilia Santana Rodrigues-Representante Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2018

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2018. Objeto: Aquisição de leite de soja. Processo nº 02034.000069/2018-17. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação do item 02 à empresa: GUILHERME SILVA LINHARES-ME, CNPJ: 27.907.247/0001-42, Valor Global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF4-Salvador. PELA CONTRATADA: Guilherme Silva Linhares - Representante Legal.

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO JBRJ N nº 17/2014

Processo JBRJ nº 02011.000001/2014-64. Contratante: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. CNPJ: 04.936.616/0001-20 Contratada: Laborinfo Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 04.725.674/0001-04. Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação de catracas. Fundamento legal: inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura da rescisão: Pela parte Contratante: Suindara Rodrigues Ney - Diretora de Gestão. Pela parte Contratada: Ruimar Crespo Sardinha Júnior - Sócio-Gerente.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 440114

Processo: 02209001941201897. Objeto: Aquisição de materiais permanente, que darão suporte as atividades do Controle de Qualidade do Inventário Florestal Nacional. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida L4 Norte, Scen, Trecho 2, Lote 4, Bloco h, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440114-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAIMUNDO DEUSDARA FILHO
Diretor

(SIASgnet - 14/12/2018) 440114-00001-2018NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 440075

Processo: 02209001194201897. Objeto: Aquisição de material de consumo diverso para laboratório para atender às diversas áreas de pesquisa do Laboratório de Produtos Florestais do Serviço Florestal Brasileiro. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 17/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scen, Av. L4 Norte, Trecho 2, Bloco g Asa Norte Brasília/df Cep: 70.818-900, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440075-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOBERTO VELOSO DE FREITAS
Diretor

(SIASgnet - 14/12/2018) 440075-00001-2018NE800028

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 57/2018. Processo nº 000.004/2018. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: credenciamento de Instituições participantes do Selic conceituadas como liquidantes nesse sistema, para operações de intermediação de títulos de emissão da STN que compõem a carteira própria da Funpresp-Exe. Instituição credenciada: Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A - CNPJ: 04.332.281/0001-30. Reconhecida a inexigibilidade pelo Diretor de Administração em 13/12/2018 e ratificada pelo Diretor Presidente da Funpresp-Exe em 13/12/2018, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2018.
RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

A Comissão Permanente de Credenciamento torna público o resultado do julgamento de habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2018, processo nº 000.004/2018, visando o credenciamento de instituições participantes do Selic, credenciadas para atuar como dealers com o Tesouro Nacional (CODIP). Após a análise da documentação, a Comissão decidiu habilitar a BANCO SAFRA S.A - CNPJ: 58.160.789/0001-28. O prazo regular para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, será contado a partir da data desta publicação, estando o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2018.
ANA CLECIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 114702

Número do Contrato: 38/2016. Nº Processo: 04600005970201669. PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 16993139000113. Contratado: CGP SOLUTIONS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, a partir de 14 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$339.900,00. Fonte: 10000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 14/12/2018) 114702-11401-2018NE000042

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 28/2018

Processo: 0001726.00000283/2018-73. Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais, que entre si celebram Nicolly Santos Leite e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: Cessão dos direitos autorais do artigo acadêmico-científico intitulado Perspectivas Geográficas nas Transformações do Litoral Brasileiro pela Energia Eólica, de caráter inédito, cuja respectiva cópia faz parte integrante do instrumento contratual. Fundamento legal: Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Termo. Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2023. Data da Assinatura: 19/09/2018. Signatários: Nicolly Santos Leite - Doutoranda em Geografia-UFC e Fernando José de Araújo Abrantes - Diretor Executivo no exercício da Presidência do IBGE.

UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018 - UASG 114608

Nº Processo: 20871000315201817. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DO IBGE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Enquadra-se no art. 24, inciso x da Lei 8666/93 declaração de Dispensa em 30/11/2018. MARCELO VIRGINIO DE MELO. Chefe da Ue/ma. Ratificação em 30/11/2018. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 36.000,00. CPF CONTRATADA : 076.801.633-91 MOACIR FLORENTINO SATURNINO.

(SIDEAC - 14/12/2018) 114629-11301-2018NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2018 publicado no DOU de 07/12/2018, seção 3, página 216, onde se lê: "EXTATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 19/2018". Leia-se: "EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SPU Nº 07/2018"; onde se lê: "Termo de Execução Descentralizada n 19/2018. Processo: 04905.003379/2018-12. Objeto: Produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de engenharia de produção cartográfica da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas ao inventário, catalogação de dados e metadados geoespaciais e conversão de dados cartográficos instalados nas Unidades Regional de Geoinformação da SPU na cidade de Florianópolis/SC. Vigência: 18 meses. Assinatura: 06/12/2018. Partícipes: Sr. SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Sr. UBALDO CESAR BALTHAZAR, pela Universidade Federal de Santa Catarina.". Leia-se: "Termo de Execução Descentralizada SPU nº 07/2018. Processo: 04905.003379/2018-12. Objeto: Produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de engenharia de produção cartográfica da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas ao inventário, catalogação de dados e metadados geoespaciais e conversão de dados cartográficos instalados nas Unidades Regional de Geoinformação da SPU na cidade de Florianópolis/SC. As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, Plano Orçamentário 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, PTRES 090326, UGR: 170173, PI E019, Fonte 0133, ND 3.3.90.39, no valor total de R\$ 229.190,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais), por meio de destaque orçamentário. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Assinatura: 06/12/2018. Partícipes: Sr. SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Sr. UBALDO CESAR BALTHAZAR, pela Universidade Federal de Santa Catarina."

